

ESP-INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS - USP

Estudo Técnico Preliminar 85/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 154.00008260/2026-35

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Física da Universidade de São Paulo, necessita assegurar condições adequadas de higiene, assepsia e salubridade em suas dependências para atender alunos, docentes e servidores. A aquisição de insumos (sabão, álcool, detergentes) e equipamentos de suporte (dispensers) é essencial para a manutenção das atividades rotineiras e prevenção de riscos biológicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do IFSC/USP	Celso Brito Pacheco
SVMATER - Serviço de Materiais do IFSC/USP	Giuliana Battaglia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao abastecimento do Almoxarifado do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo (IFSC/USP), visando atender às demandas rotineiras de limpeza, conservação, higiene e manutenção das dependências institucionais.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de utilização;
- Possuir características técnicas compatíveis com as especificações constantes no Termo de Referência e na pesquisa de preços realizada;
- Atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, quando cabível;
- Apresentar qualidade compatível com a finalidade de uso institucional, garantindo eficiência, durabilidade e segurança durante sua utilização;
- Possuir prazo de validade adequado, especialmente para produtos químicos e de higiene, de forma a assegurar sua utilização integral pelo Instituto;
- Ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, devidamente identificadas e lacradas, quando aplicável;
- Não conter avarias, adulterações ou sinais de armazenamento inadequado.

A contratação contempla, entre outros, os seguintes itens: dispenser para papel-toalha, sabonete líquido, álcool etílico, sacos para lixo, esponjas de limpeza, limpa-alumínio, vaselina líquida, luvas para limpeza e detergente neutro.

A aquisição visa manter estoque mínimo de materiais essenciais para o funcionamento das atividades de limpeza e conservação do IFSC/USP, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, saúde e segurança dos usuários das instalações da unidade.

Considerando a natureza comum dos bens, a contratação não demanda requisitos técnicos complexos ou especializados, sendo suficiente que os produtos atendam às especificações estabelecidas no instrumento convocatório e aos padrões usuais de qualidade praticados no mercado.

Excepcionalmente, o item “dispenser para papel-toalha” deverá ser fornecido na mesma marca e modelo atualmente utilizados pelo Instituto, em razão da necessidade de padronização dos equipamentos instalados, garantindo a compatibilidade com os refis utilizados, a uniformidade visual dos ambientes e a otimização das atividades de manutenção e reposição.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se a disponibilidade dos produtos, os padrões de qualidade praticados e os valores correntes de mercado.

Verificou-se ampla oferta dos materiais pretendidos, caracterizando-os como bens comuns, cujas especificações são padronizadas e amplamente comercializadas por diversos fornecedores. Dessa forma, a solução escolhida apresenta competitividade suficiente para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao abastecimento do Almojarifado do IFSC/USP, visando suprir as necessidades das unidades administrativas, laboratórios, salas de aula e demais dependências da Instituição.

Os itens contemplam produtos de consumo contínuo, essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e segurança dos ambientes institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo do Almojarifado, nas demandas registradas pelos setores usuários e na necessidade de manutenção de estoque mínimo para atendimento regular das atividades institucionais.

A planilha contendo o detalhamento dos valores unitários e totais estimados encontra-se apresentada na tabela a seguir:

CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE DE COMPRA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
340702	DISPENSER PAPEL TOALHA	60	UNIDADE	R\$ 76,83	R\$ 4.609,80
339700	SABONETE LÍQUIDO	50	GALÃO 5 LITROS	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
429961	ÁLCOOL ETÍLICO 46°INPM 1L	50	FRASCO 1 LITRO	R\$ 15,99	R\$ 799,50
615648	SACO DE LIXO REFORÇADO 200L	20	PACOTE 100 UNIDADE	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
481018	ESPONJA EM AÇO	20	PACOTE C/6 UNID.	R\$ 2,99	R\$ 59,80
229722	LIMPA ALUMÍNIO	20	FRASCO 500ML	R\$ 4,58	R\$ 91,60
421259	VASELINA LÍQUIDA	10	FRASCO 1 LITRO	R\$ 33,90	R\$ 339,00
477578	LUVA PARA LIMPEZA XG	30	PAR	R\$ 8,86	R\$ 265,80
449798	DETERGENTE NEUTRO	50	FRASCO 500ML	R\$ 3,19	R\$ 159,50
620662	ESPONJA VERDE E AMARELA	30	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 135,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.303,00

Para fins de planejamento da contratação, foi realizada estimativa dos custos envolvidos na aquisição pretendida, considerando os quantitativos demandados pelos setores requisitantes e os preços praticados no mercado para bens com características semelhantes.

A estimativa tem como objetivo subsidiar a análise de viabilidade da contratação, a reserva de recursos orçamentários e a definição da estratégia de aquisição.

Os valores unitários e o valor total estimado da contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

CODIGO DO BEM	CLASSE	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE DE COMPRA	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
6615651	7040	340702	DISPENSER PAPEL TOALHA	60	UNIDADE	R\$ 76,83	R\$ 4.609,80
9301933	8520	339700	SABONETE LÍQUIDO	50	GALÃO 5 LITROS	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
7134037	7930	429961	ÁLCOOL ETÍLICO 46°INPM 1L	50	FRASCO 1 LITRO	R\$ 15,99	R\$ 799,50
7143303	8105	615648	SACO DE LIXO REFORÇADO 200L	20	PACOTE 100 UNIDADE	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
8297363	7920	481018	ESPONJA EM AÇO	20	PACOTE C/6 UNID.	R\$ 2,99	R\$ 59,80
7130090	7930	229722	LIMPA ALUMÍNIO	20	FRASCO 500ML	R\$ 4,58	R\$ 91,60
5662974	7930	421259	VASELINA LÍQUIDA	10	FRASCO 1 LITRO	R\$ 33,90	R\$ 339,00
9905715	9320	477578	LUVA PARA LIMPEZA XG	30	PAR	R\$ 8,86	R\$ 265,80
8461082	7930	449798	DETERGENTE NEUTRO	50	FRASCO 500ML	R\$ 3,19	R\$ 159,50
7133642	7920	620662	ESPONJA VERDE E AMARELA	30	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 135,00

TOTAL	
R\$	10.303,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pela aquisição por **grupo ou lote único**, visando a economia de escala e a facilitação logística de entrega em uma única remessa para o Almoxarifado do IFSC/USP, reduzindo custos operacionais de frete para o fornecedor, que poderá ofertar seu melhor preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir diretamente na execução da presente contratação.

A aquisição possui caráter autônomo e visa exclusivamente o suprimento de materiais de higiene e limpeza necessários às atividades regulares do Instituto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IFSC e às necessidades operacionais dos setores demandantes, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):

UASG: 102160 - Instituto de Física de São Carlos

ID da Contratação: 102160-30/2026

Id no PNCP: 63025530000104-0-000004/2026

Data Publicação PNCP: 14/05/2025

Data Atualização PCA: 26/05/2026

DFDs (Gov.br): 144/2025; 184/2025; 236/2025 e 257/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará os seguintes benefícios:

- Garantia do abastecimento regular do Almoxarifado;
- Manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza dos ambientes institucionais;
- Atendimento tempestivo às demandas dos diversos setores da Unidade;
- Redução do risco de desabastecimento de materiais essenciais;
- Melhoria das condições de trabalho, saúde e bem-estar dos usuários das instalações;
- Maior eficiência na gestão dos estoques e no atendimento das necessidades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adoção de providências prévias relevantes para a execução da contratação.

O IFSC/USP dispõe de infraestrutura adequada para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais a serem adquiridos, por meio do Almoxarifado da Unidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação decorrem da fabricação, transporte, utilização e descarte das embalagens dos produtos adquiridos.

Como medida mitigadora, serão observados critérios de sustentabilidade sempre que compatíveis com a necessidade institucional e economicamente viáveis, priorizando produtos que atendam à legislação ambiental aplicável e que possuam embalagens recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada.

Além disso, o descarte das embalagens será realizado de acordo com os procedimentos de coleta seletiva adotados pela Universidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se necessária para garantir o abastecimento do Almoxarifado e a continuidade das atividades institucionais do IFSC/USP.

A solução proposta atende ao interesse público, encontra respaldo nas necessidades da Unidade e apresenta condições adequadas para sua implementação, observando os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIULIANA BATTAGLIA

Demandante



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 15:17:42.

CELSO BRITO PACHECO

Demandante